



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Senhor Gestor,

Padre Bernardo/GO 02 de OUTUBRO de 2025.

**Solicitamos a Vossa Excelência a autorização** para O credenciamento de Serviço de Oftalmologia que disponibilize consultas oftalmológicas, exames diagnósticos, óculos e cirurgia de catarata para o aparelho ocular: considerando a necessidade de ampliar e garantir o acesso da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) aos serviços especializados de oftalmologia, faz-se necessário o credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de oftalmologia, abrangendo consultas oftalmológicas, exames diagnósticos, fornecimento de óculos e cirurgia de catarata para o aparelho ocular.

Conforme especificações mínimas constantes no termo de referência, o qual se encontra em anexo e, ainda, as seguintes, estas de acordo com o art. 7, I, da instrução Normativa 09/2023 do TCMGO.

**a) Quantidade a ser adquirida:**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR "SUS"	COMPLEMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA	25	R\$ 24,24	R\$ 75,76	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	25	R\$ 24,24	R\$ 75,76	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA	25	R\$ 24,24	R\$ 75,76	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA	25	R\$ 24,24	R\$ 75,76	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	3	R\$ 14,81	R\$ 75,19	R\$ 90,00	R\$ 270,00
02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	1	R\$ 40,00	R\$ 110,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
02.11.06.018-6	RETINOGRRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	1	R\$ 64,00	R\$ 136,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
02.11.06.017-8	RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR	1	R\$ 24,68	R\$ 75,32	R\$ 100,00	R\$ 100,00
02.11.06.028-3	TOMOGRRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	1	R\$ 48,00	R\$ 132,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
02.11.06.026-7	TOPOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA	25	R\$ 24,24	R\$ 75,76	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL MENSAL - PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA</b>						<b>R\$ 13.400,00</b>
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	450	R\$ 10,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 40.500,00
<b>TOTAL MENSAL - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS</b>						<b>R\$ 40.500,00</b>
02.11.06.003-8	ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS	200	R\$ 50,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

04.05.05.037-2	FACO. C/IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL	25	R\$ 771,60	R\$ 1.228,40	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00
04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	10	R\$ 209,55	R\$ 790,45	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
04.05.03.017-7	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/OLÉO DE SILICONE /ENDOLASER	1	R\$ 4.701,84	R\$ 3.716,59	R\$ 8.418,43	R\$ 8.418,43
04.05.05.040-2	RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO	1	R\$ 372,72	R\$ 1.627,28	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
04.05.05.014-3	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	1	R\$ 1.083,55	R\$ 2.416,45	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA	1	R\$ 898,35	R\$ 3.101,65	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	1	R\$ 107,61	R\$ 392,39	R\$ 500,00	R\$ 500,00
03.03.05.023-3	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA	1	R\$ 627,28	R\$ 372,72	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA - YAG LASER	1	R\$ 112,77	R\$ 787,23	R\$ 900,00	R\$ 900,00
<b>TOTAL MENSAL - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS</b>						<b>R\$ 150.318,43</b>
<b>VALOR TOTAL – MENSAL</b>					<b>R\$ 204.218,43</b>	
<b>VALOR TOTAL - PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA (12 MESES)</b>					<b>R\$ 2.450.621,16</b>	

**b) Estimativa preliminar do valor da contratação;**

A despesa está estimada em R\$ 2.450.621,16 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil seiscientos e vinte e um reais e dezesseis centavos) valor definido com base em cotações e valores de tabelas de referência, fundamentada na média de preços praticados por serviços especializados na área.

**c) Prazo da contratação;**

O credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente e a necessidade do serviço.

**d) Grau de prioridade da compra ou da contratação;**

A contratação possui grau de prioridade elevado, uma vez que atende diretamente às necessidades da população, prevenindo agravamento de doenças oculares e promovendo a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

**e) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação;**

Não há vinculação ou dependência de outra contratação.

Por fim, informamos que a Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO ainda não elaborou seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, o que deve ser providenciado ainda nesse ano para o exercício de 2025.

Leandro José Camilo de Faria  
Secretário Municipal de Saúde